



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº 556 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A pedido da servidora, **MIRIAM BELICIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.887.162-87, fica ela exonerada do cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 09/07/2025  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador DAD312EA  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011